DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

www.pauliceia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Administrativos 2
Outros atos administrativos 2
Licitações e Contratos 7
Aviso de Licitação 7
Conselhos Municipais 7
Conselho Municipal de Saúde 7
Atos de Pessoal 8
Outros atos 8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paulicéia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paulicéia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pauliceia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paulicéia
CNPJ 44.918.928/0001-25
Avenida Paulista, 1649
Telefone: (18) 3876-1240
Site: www.pauliceia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Câmara Municipal de Paulicéia
CNPJ 53.306.932/0001-23
Av. Paulista, 2260 - Aquarius I
Telefone: (18) 3876-1241
Site: www.camarapauliceia.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PAULICÉIA
Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

PODER EXECUTIVO

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA
••• ESTADO DE SÃO PAULO •••
Av. Paulista, 1649 – Fone (18) 3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-000 – PAULICÉIA – SP
CNPJ 44.918.928/0001-25 Exercício: 2025

DECRETO Nº 170/25 , DE 10 DE MARÇO DE 2025 - LEI N.170

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei Municipal n°250/21 de 24 de Setembro de 2021, referente ao Plano Plurianual - PPA para o exercício de 2025, consoante criação e alterações constantes na presente lei.

Artigo 2°- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei Municipal n° 149/24, de 25 de Setembro de 2024, referente a LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO para o exercício de 2025, no que concerne a meta fiscal.

Artigo 3° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei Municipal n° 157/24 de 02 de Dezembro de 2024, referente a LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA.

Artigo 4°- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$2.020.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 07 01 SAÚDE GERAL

159	10.301.0100.2076.0000	GESTÃO DE SAÚDE	2.020.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 05 81	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	301 003	Convênio Federal		

Artigo 5°- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **2.020.000,00**

Fontes de Recurso	
05 81	2.020.000,00

Artigo 6°- Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paulicéia,10/03/2025
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

ANTONIO SIMONATO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial do Município.

SILVIA DIAS DA ROCHA RODRIGUES
DIRETOR ADMINISTRATIVO

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA
••• ESTADO DE SÃO PAULO •••
Av. Paulista, 1649 – Fone (18) 3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-000 – PAULICÉIA – SP
CNPJ 44.918.928/0001-25 Exercício: 2025

DECRETO Nº 171/25 , DE 10 DE MARÇO DE 2025 - LEI N.168

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

Resolve:

Artigo 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei Municipal n°250/21 de 24 de Setembro de 2021, referente ao Plano Plurianual - PPA para o exercício de 2025, consoante criação e alterações constantes na presente lei.

Artigo 2°- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei Municipal n° 149/24, de 25 de Setembro de 2024, referente a LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO para o exercício de 2022, no que concerne a meta fiscal.

Artigo 3° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei Municipal n° 157/24 de 02 de Dezembro de 2024, referente a LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA.

Artigo 4°- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$230.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 02 01 SETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

347	04.122.0040.2010.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	30.000,00
	3.1.90.96.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 10 02 SETOR DE AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

348	20.605.0140.2121.0000	AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO	100.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 81
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	801 000	TRANSF.ESTADO DEC. EMENDA PARL.IND-FINAL	

349	20.605.0140.2121.0000	AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO	100.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 02 81
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	801 000	TRANSF.ESTADO DEC. EMENDA PARL.IND-FINAL	

Artigo 5°- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **200.000,00**

Fontes de Recurso		
02	81	200.000,00

Anulação:

02 02 01 SETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

33	04.122.0040.2010.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-30.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA
••• ESTADO DE SÃO PAULO •••
Av. Paulista, 1649 – Fone (18) 3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-000 – PAULICÉIA – SP
CNPJ 44.918.928/0001-25 Exercício: 2025

DECRETO Nº 171/25 , DE 10 DE MARÇO DE 2025 - LEI N.168

Artigo 6°- Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paulicéia,10/03/2025
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

ANTONIO SIMONATO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial do Município.

SILVIA DIAS DA ROCHA RODRIGUES
DIRETOR ADMINISTRATIVO

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

••• ESTADO DE SÃO PAULO •••

Av. Paulista, 1649 – Fone (18) 3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-000 – PAULICÉIA – SP

CNPJ 44.918.928/0001-25 Exercício: 2025

DECRETO Nº 172/25, DE 10 DE MARÇO DE 2025 - LEI N.169

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei Municipal n°250/21 de 24 de Setembro de 2021, referente ao Plano Plurianual - PPA para o exercício de 2025, consoante criação e alterações constantes na presente lei.

Artigo 2°- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei Municipal n° 149/24, de 25 de Setembro de 2024, referente a LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO para o exercício de 2022, no que concerne a meta fiscal.

Artigo 3° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei Municipal n° 157/24 de 02 de Dezembro de 2024, referente a LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA.

Artigo 4°- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$622.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	06	01	SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS		
	102	17.512.0080.1010.0000	GESTÃO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	365.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 02 81	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		100 003	Convenio Estadual		
02	07	01	SAÚDE GERAL		
	159	10.301.0100.2076.0000	GESTÃO DE SAÚDE	257.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 05 81	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		301 003	Convênio Federal		

Artigo 5°- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **622.000,00**

Fontes de Recurso		
02	81	365.000,00
05	81	257.000,00

Artigo 6°- Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paulicéia,10/03/2025

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

ANTONIO SIMONATO

PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

••• ESTADO DE SÃO PAULO •••

Av. Paulista, 1649 – Fone (18) 3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-000 – PAULICÉIA – SP

CNPJ 44.918.928/0001-25 Exercício: 2025

DECRETO Nº 172/25, DE 10 DE MARÇO DE 2025 - LEI N.169

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial do Município.

SILVIA DIAS DA ROCHA RODRIGUES

DIRETOR ADMINISTRATIVO

DECRETO Nº 173/25 - DE 13 DE MARÇO DE 2.025

Dispõe sobre a utilização de etanol, quando viável, no abastecimento de veículos flex, pertencentes à frota municipal.

ANTONIO SIMOMATO, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Artigo 1° - Fica determinado a obrigatoriedade, quando viável, de abastecimento com combustível etanol de veículos flex, pertencentes à municipalidade.

Parágrafo Único: O Setor de Meio Ambiente fixará instruções às demais Secretárias e Setores, bem como aos motoristas e encarregados de transporte, visando assegurar o cumprimento deste Decreto.

Art. 2° A Prefeitura Municipal fará ampla divulgação desta iniciativa para fomentar a sua disseminação no município, informando anualmente o consumo total de etanol.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Paulicéia, data supramencionada.
ANTONIO SIMONATO
= Prefeito Municipal =

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial do Município.

SILVIA DIAS ROCHA RODRIGUES
Diretor Administrativo

.....

DECRETO Nº 174/25 - DE 13 DE MARÇO DE 2.025

Dispõe sobre Prorrogação do Prazo de Vencimento da Cota Única do IPTU e Taxa de Licença – Exercício de 2025.

ANTONIO SIMOMATO, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO os interesses da Administração Municipal, bem como a necessidade de se viabilizar aos contribuintes a dilação de prazo para o pagamento da cota única do IPTU – Exercício 2025;

CONSIDERANDO o atraso na entrega dos carnês aos contribuintes;

DECRETA:

ARTIGO 1 º – Fica prorrogado até o dia 15 de abril de 2025, o prazo final para pagamento da Cota Única e Primeira Parcela do IPTU – Exercício de 2025, com o vencimento em 15 de março de 2025, mantendo-se o respectivo desconto de 10 % (dez por cento) da cota única.

ARTIGO 2 º – Ficam inalteradas as demais datas, na forma expressa e constante dos carnês de pagamento respectivamente.

.

ARTIGO 3 º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Paulicéia, data supramencionada.
ANTONIO SIMONATO
= Prefeito Municipal =

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial do Município.

SILVIA DIAS ROCHA RODRIGUES
Diretor Administrativo

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Município de Pauliceia - Extrato de Edital de Concorrência Eletrônica n° 001/2025 - Processo nº 017/2025 - Objeto: O Município de Paulicéia, Estado de São Paulo, em cumprimento as Lei Federal n° 14.133/21, Lei Complementar Federal nº 123/14 e 147/14 e Decreto Municipal nº 090/24, torna público, que realizará Concorrência Eletrônica, visando a contratação de empresa especializada para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS, PARA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PORTE 1, do Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC), conforme Portaria GM/MS nº 4.399, de 17/06/2024, do Ministério da Saúde e o Fundo de Saúde do Município de Paulicéia – Proposta: 14002965000124001. A sessão se dará no dia 01 de Abril de 2025 às 09:00 horas, no sítio http://186.208.139.83:5656/comprasedital/, o edital na íntegra encontra-se neste mesmo sítio. Quaisquer esclarecimentos e informações serão prestados pelo Pregoeiro, de segunda à sexta-feira, nos horários das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h30, na Avenida Paulista, n° 1.649, ou através do telefone (18) 3876-1240. Paulicéia/SP, 13 de março de 2025 – Antonio Simonato – Prefeito Municipal.

.....

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Saúde

Notas para a realização das etapas preparatórias da 10ª Conferência Municipal de Saúde (CMS) e a 1ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (CMSTT).

As Conferências constituem espaços potentes de participação política da população, em defesa da saúde como direito das pessoas e de coletividades, do Sistema Único de Saúde (SUS) e da democracia, sendo fundamentais para o fortalecimento do processo de participação social na gestão do SUS. As Conferências

permitem que as representações de vários segmentos sociais do SUS (prestadores, gestores, trabalhadores e usuários) se reúnam para avaliar a situação de saúde e propor diretrizes para a formulação de políticas públicas de saúde.

Evento a ser realizado dia 14 de abril de 2025 com horário e local a ser estipulado pela coordenação e organização do Conselho Municipal de Saúde (CMS) e Coordenadoria Municipal de Saúde, com base nos documentos orientadores elaborados pelo Conselho Estadual de Saúde de São Paulo (CES/SP) e pelo Conselho Nacional de Saúde (CNS).

.....

Atos de Pessoal

Outros atos

Processo n.º: 189/2025 18/02/2025. Classe – Assunto: Processo Administrativo – Unificação de período trabalhados-. Interessado: MARIA LUCIA DE OLIVEIRA DECISÃO PREFEITO: DEFIRO. Paulicéia-SP, 13/03/2025. ANTONIO SIMONATO. PREFEITO DO MUNICÍPIO.

.....